



## **INFORMATIVO PARA MONTAGEM DO CADERNO ESTÁGIO REALIZADO EM ÓRGÃO PÚBLICO.**

» Para a entrega do Plano de Atividades do Estágio Prático (Real), o (a) estagiário (a) deverá observar a ordem consignada abaixo, considerando as datas do Calendário do NPJ, e ainda, que as atividades devem estar em papel A4 e com encadernação em espiral:

I – Capa para entrega das atividades do Estágio Prático (Real).

II – 02 (duas) Fichas de Avaliação Bimestral, sendo uma ficha para a Avaliação N1 e uma ficha para a Avaliação N2, preenchidas e assinadas pela autoridade/profissional responsável pela supervisão e orientação do estágio e pelo (a) estagiário (a).

III – Declaração/Certidão da autoridade/profissional (orientador do estágio) informando sinteticamente as atividades desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) durante o semestre, bem como, o seu respectivo desempenho.

IV – Ficha de Frequência e de Atividades, preenchida e assinada pelo(a) estagiário(a) e também assinada pela autoridade/profissional responsável pela supervisão e orientação do estágio. **Deverá ser preenchida uma ficha para cada mês correspondente ao estágio.**

V – Plano de Atividades do Estagiário.

VI – Fichas de Audiências, considerando as audiências (natureza e quantidade) solicitadas no Plano de Atividades:

a) a ficha deverá ser totalmente preenchida, conforme os campos respectivos, colhendo a assinatura do juiz, do promotor ou de serventuário da justiça habilitado para tanto. Ficha sem assinatura da autoridade que presidiu a audiência não será validada. Deverá ser preenchida uma ficha para cada audiência assistida.

b) na hipótese de ser disponibilizada cópia da ata de audiência ao(a) estagiário(a) pelo Judiciário, o(a) acadêmico(a) poderá juntá-la ao Plano de Atividades, porém, deverá grifar seu nome no aludido documento, e ainda, preencher o cabeçalho da referida ficha, assinando-a ao final e colocando a seguinte observação no seu corpo: “Ata em anexo”.

VII – Ficha do Tribunal do Júri (caso seja solicitado Júri no Plano de Atividades): considerar as mesmas observações do item acima “Fichas de Audiências”, inclusive quanto à possibilidade de ser juntada a ata do Júri.

### Observações:

- A aprovação com nota máxima depende do cumprimento integral dos pré-requisitos e das atividades indicadas pelo NPJ.
- A inobservância dos prazos descritos no Calendário do NPJ, bem como, dos demais pré-requisitos importa na reprovação automática do(a) estagiário(a) na disciplina de Estágio Supervisionado.
- A N3 será aplicada pelo professor-orientador do Estágio Simulado, em sala de aula, em harmonia ao constante no Calendário do NPJ.